



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 633, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o novo Organograma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Memo nº 063/DIRGE-TL, de 18 de março de 2014;

considerando o Memo nº 192/SEGAB-RTRIA, de 26 de março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 854, de 14 de novembro de 2012.

Art. 2º Desligar, **MARAÍSA DA SILVA GUERRA**, matrícula SIAPE nº 1930285, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Três Lagoas, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor